



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 556, DE 29 DE JUNHO DE 2016

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993, tendo em vista o que consta do Processo Tabularium n.º 08191.060922/2016-53;

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria PGJ n.º 807, de 09/12/1993, que averbou tempo de serviço a Promotora de Justiça deste Ministério Público, **MARCIA PEREIRA DA ROCHA**, matrícula 445, da seguinte forma:

**Onde se lê:**

“I- Averbar nos assentamentos funcionais da Doutora **MARCIA DA ROCHA CRUZ**, Promotora de Justiça Adjunta da carreira deste Ministério Público, o total de **3.042 (três mil e quarenta e dois) dias** de serviços prestados ao Banco do Brasil S.A, no período de 16 de novembro de 1982 a 08 de agosto de 1993, computados para todos os efeitos legais.”

**Leia-se:**

“I- Averbar nos assentamentos funcionais da Doutora **MARCIA DA ROCHA CRUZ**, Promotora de Justiça Adjunta da carreira deste Ministério Público, o total de **3.913 (três mil novecentos e treze) dias** de serviços prestados ao Banco do Brasil S.A, no período de 16 de novembro de 1982 a 08 de agosto de 1993, computáveis para fins de aposentadoria e disponibilidade e destes, 3.042 (três mil e quarenta e dois) dias computáveis para fins de adicional de tempo de serviço, licença – prêmio e tempo de serviço público federal.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 30/06/2016  
Esta cópia confere com o original  
*Michelle*

SECSAD/CGAB/PGJ 29/JUN/2016 18:30 3014402